



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 085/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Ideliria Deffaveri Schneider**, ocupante do cargo de **Professora, matrícula: 1689-6** lotada na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 27/02/2019 à 26/02/2020 referente à 20 horas semanais. Concedendo também a mesma, ocupante do cargo de **Professora, matrícula: 1730-2**, pelo mesmo período citado acima, referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 à 01/08/2020 referente às outras 20 horas semanais, sendo que a mesma possui 2 (dois) contratos.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 02/01/2020 a 21/01/2020, com retorno em 22/01/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal